Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 402/2021
Vereador Joel Milão Filho

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a secretaria competente possa providenciar mais fraldas e a melhoria da qualidade das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido, pois os moradores sempre reclamam da má qualidade e falta das fraldas que são distribuídas na nossa cidade.

Em 08 de outubro de 2021.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 29/10/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas